



Prefeitura Municipal de Bento de Abreu

PORTARIA Nº 532/2026, DE 15 DE JUNHO DE 2026

TEREZINHA DO CARMO SALESSE, Prefeita do Município de Bento de Abreu, Comarca de Valparaíso, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear e dar posse aos membros que comporão o **CMDCA – Conselho Municipal de Direitos das Crianças e dos Adolescentes de Assistência Social de Bento de Abreu:**

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

REPRESENTANTES DA SAÚDE MUNICIPAL

Rosangela Mendes Salesse
RG nº 16.873.416

Marcela Machado Caldato
RG nº 44.688.294-X

REPRESENTANTES DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL

Cleide Faria de Souza Lustosa
RG nº 17.649.166-1

Inês Sândalo Mazzaro
RG nº 13.283.919-2

REPRESENTANTES DO ESPORTE E LAZER

Reginaldo Brambila
RG nº 34.076.930-0

Uilisson Renato Silva
RG nº 41.489.158-2

REPRESENTANTES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Cristiane Cordeiro Novais
RG nº 29.208.205-8



Prefeitura Municipal de Bento de Abreu

Ana Carolina de Brito Rodrigues
RG nº 40.654.233-8

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

REPRESENTANTES DA IGREJA CATÓLICA E EVANGÉLICA

Durvalina Nunes Rafael
RG nº 21.480.213

Carlos Alberto Salesse
RG nº 9.231.986-5

REPRESENTANTES DO BAIRRO CENTRO DO MUNICÍPIO

Luzia de Fátima Berti da Silva
RG nº 14.155.671-7

Gabriel Gustavo de Araújo Santana
RG nº 41.554.231-5

REPRESENTANTES DO CONJUNTO HABITACIONAL DIABASE

Nadieleme Aparecida Amâncio
RG nº 46.224.265-1

Carmen Lucia Castro
RG nº 15.576.818-9

REPRESENTANTES DO CONJUNTO HABITACIONAL DR. ALKINDAR MONTEIRO JUNQUEIRA

Ana Beatriz da Silva
RG nº 42.160.835-3

Cristiane Rigatti
RG nº 24.633.252-9

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.



Prefeitura Municipal de Bento de Abreu

Bento de Abreu – SP, 15 de junho de 2026.


TEREZINHA DO CARMO SALESSE
Prefeita Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Bento de Abreu, mediante divulgação no sítio eletrônico oficial e no Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente em meio eletrônico.